



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2021/CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
017/2021/CPL REFERENTE À DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 QUE ENTRE
SI CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DO OUTRO
LADO RAIMUNDO NONATO JURACIR
MAGALHÃES. CLAÚSULAS E
CONDIÇÕES SEGUINTE:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.984.819/0001-57, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Senhor Fernando dos Santos Vale, brasileiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 6112653 e do CPF nº 005.452.782-10, residente e domiciliado na Rua São Benedito, s/nº, Alto, 68.620-000, Viseu/PA, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado o Senhor Raimundo Nonato Juracir Magalhães, portador Cédula de Identidade nº 7467981 e CPF nº 020.136.902-82, com endereço na Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68620-00, Viseu/PA Telefone (91) 98838-3553, e-mail: tjsmagalhaes@gmail.com, doravante denominada simplesmente LOCADOR, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Locação de um Imóvel para o funcionamento e instalação do Departamento de Endemias e Vigilância Sanitária em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Decreto nº 145/2021- Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Locação de um Imóvel para o funcionamento e instalação do Departamento de Endemias e Vigilância Sanitária em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – Da Dotação Orçamentária Exercício 2022:

As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

1010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0006 2.046 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Fernando dos Santos Vale
Secretário Municipal
de Saúde
Decreto Nº 003/2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



3. 3. 90. 36. 00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 11 (onze) meses, de **04/11/2022 a 04/10/2023**, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Da Publicação

Incumbirá o Locatário a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

6. CLÁUSULA SEXTA

6.1 – Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu/PA, 01 de novembro de 2022.

Fernando dos Santos Vale
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.984.819/0001-57
Locatário

Fernando dos Santos Vale
Secretaria Municipal
de Saúde
Decreto Nº 005/2022

Raimundo Nonato Juracir Magalhães
CPF nº 020.136.902-82
Locador

Testemunhas:

01 _____

CPF nº _____

02 _____

CPF nº _____